



Santa Catarina
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DE OUTRO, CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA, OS TERMOS DA LEI N.º 8666 DE 21/06/1993, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE Empreitada por preço global.

Contrato que entre si celebram a MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, com endereço na Avenida Getúlio Vargas - 815 0 - Jardinópolis SC, inscrita no CNPJ sob n.º 80.637.457/0001-40 neste ato representada pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 30.286.218/0001-15, neste ato representada por seu representante legal, Senhor(a) ALADIR ANTONIO PICOLI, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência da Licitação Tomada de Preços 2/2022, homologado em 15/03/2022, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIA URBANA SOBRE CALÇAMENTO NAS RUAS ANGELO MARTINELLI E JOSE BRESOLIN DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS - SC, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PROJETOS E CRONOGRAMA EM ANEXO AO PROCESSO.

1.2 – O presente aditivo fica prorrogado e terá a vigência de 16/07/2022 à 05/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Para as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Freitas - SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo

Jardinópolis, 15 de julho de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito Municipal

ALADIR ANTONIO PICOLI
CONSTRUPAV INFRAESTRUTURA LTDA
Contratada

OLMIR CREMONINI
Fiscal de Contratos